LEI Nº 2.412 DE 15 DE JUNHO DE 1999.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo , no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso XI, da Lei orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MANOEL RAIMUNDO DE LIMA" (Manoel Valentim) a Ponte que liga as ruas Manoel Cassa e Acacina Moraes Cassa, situada distrito de Anutiba, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de junho de 1999.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.